

CIS-IVAIPORÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 3/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SIDNEI DA CRUZ DE SOUZA COCIANI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS E QUALICIS.

VALOR TOTAL: R\$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

Ivaiporã, 07 de maio de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

SIDNEI DA CRUZ DE SOUZA COCIANI
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/4503-3897-5293-29E1>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4503-3897-5293-29E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 07/05/2025 14:13:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/4503-3897-5293-29E1>

CIS 5ª RS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 142/2024 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MARCIO FLORES MARTINS E CIA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 142/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PLISSARI e de outro lado a empresa MARCIO FLORES MARTINS E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.220.063/0001-07, estabelecido a Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 1836, Sala, Bairro Centro, cidade de Prudentópolis, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora MARIA BERNADETE LADIKA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 142/2024, celebrado em 10 de outubro de 2024, conforme tabela segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 142/2024 com acréscimo de itens ao médico, nos seguintes termos:
O objeto do presente Contrato é "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA", conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: MARCIO FLORES MARTINS				
CRM: 22.896/PR				
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERÍODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
4.	PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R\$ 1.463,88	SEG, TER, QUI
8.	PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R\$ 1.790,28	SÁBADO

Parágrafo único: Fica acrescentado ao contrato os seguintes itens:

PROFISSIONAL: MARCIO FLORES MARTINS				
CRM: 22.896/PR				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	DIA DA SEMANA	MÉDICO A	MÉDICO B, C, D e E
3.	PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	SEG-TER-QUI-QUI-SEX		X
7.	PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS		X

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 05 de maio de 2025

MARILDA STADKOWSKI PLISSARI
Diretora Executiva
CISPRS

MARIA BERNADETE LADIKA
REPRESENTANTE LEGAL
MARCIO FLORES MARTINS E CIA LTDA CONTRATADA

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com

CIS 5ª RS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

Testemunha1:
NOME: _____
RG/CPF: _____

Testemunha1:
NOME: _____
RG/CPF: _____

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2025

Haja visto que o contrato administrativo Nº 084/2025 corresponde a concorrência eletrônica nº 002/2025, e por erro de digitação o extrato do contrato citado, fez menção a concorrência eletrônica nº 024/2025, desta forma, observa-se a necessidade de alteração, afim de promover o melhor andamento da administração e alcançar o interesse publico, assim segue:

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICO, onde se lê:

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICO Nº 024/2025.

Leia-se

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICO Nº 002/2025

Nova Tebas - PR 08 de maio de 2025

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.05.08 09:10:44 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

CIS-IVAIPORÁ

4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 4/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME.

CONSIDERANDO, comunicado encaminhado pelo gestor de contratos.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Saldanha Marinho 1465 centro em Guarapuava - PR, inscrita no CNPJ Nº 10.347.576/0001-83, representada pelo Sr. NELSON DA SILVA VIRMOND, inscrita no CPF nº471.504.919-87, RG nº 3.237.234-1 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº71/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 4/2023, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência com término 07/06/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula sexta – Vigência, e reajuste de valores referente ao índice INPC referente ao Contrato Administrativo nº. 71/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 71/2023, até o dia 07 de junho de 2026”.

II- “Fica reajustado o valor dos lotes conforme índice INPC na quantia de R\$5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais)”.

III- “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$122.665,40 (cento e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)”.

IV- “O valor aditivado refere-se a 10 vagas de bolsas de estágio para o período de 12 meses”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 4º TERMO ADITIVO.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 85.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NELSON DA SILVA VIRMOND e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/4503-3897-5293-29E1>



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 06 de maio de 2025. (06/05/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

NELSON DA SILVA
VIRMOND-471504
91987

Assinado de forma digital por NELSON DA SILVA VIRMOND-471504-91987
Dados: 2025.05.07 16:45:24 -03'00'

EMPRESA CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME
NELSON DA SILVA VIRMOND
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: NELSON DA SILVA VIRMOND e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/9C94-764A-B459-4A34> e informe o código 9C94-764A-B459-4A34

Rua Professora Diva Pirenga, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870-000.
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9C94-764A-B459-4A34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON DA SILVA VIRMOND (CPF 471.XXX.XXX-87) em 07/05/2025 16:45:24 GMT-03:00
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 08/05/2025 10:20:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/9C94-764A-B459-4A34>



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

DECRETO Nº 048/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DECRETA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 206/2025, o qual opina pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços caso haja proposta mais vantajosa ao município.

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR **cancelada** a Ata de Registro de Preços nº 015/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 057/2024.

Art. 2º DETERMINAR para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento dos itens em questão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas – PR, 08 de maio de 2025.

PEDRO
LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.05.08 11:07:31 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

Considerando o deferimento do Pedido de Impugnação protocolado por e-mail pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.531.928/0001-26, em 8 de maio de 2025, referente às especificações técnicas do Item 1 (Aparelho de Ultrassom Portátil) do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2025, informa-se que será necessária a retificação do referido edital. Em razão das diretrizes da Plataforma Compras.gov.br, o Item 1 será cancelado, e um novo item — o Item 8 — será incluído, com nova descrição técnica, conforme sugestão apresentada pela empresa impugnante, conforme detalhado a seguir:

1 No que se refere às especificações técnicas do Item 1 (o qual será cancelado no edital), onde se lê:

1	439011	Aparelho de Ultrassonografia Portátil Especificação técnica: Ultrasonógrafo; Com Transdutores Multifrequenciais: 01 Linear de 4,0 a 12,0 Mhz, 01 setorial Adulto de 2 a 4 Mhz; Nos Modos B; M; Collor Doppler; Doppler Pulsado; Apresentando Simultaneamente Os Modos para Aplicações: Em Exames Geral, Musculoesquelético, nervos, vascular, abdominal, ginec. obstétrico, etc; Com Programas para o Cálculo de Pacientes Adipodineon - Vasc./cardíaca (eco)/vas.cerebral; Possibilidade para Expansão; Apresentado Em Vídeo Com Sistema de Alteração de Escala de Cinza Pl Colorida Nos Modos: B; M; Doppler Pulsado; Em Monitor de Compatível Com o Mercado; Impressão Em Tela de Dispositivo Móvel Via Wifi (tablet Ou Celular); Funcao Congelamento de Tela; Com Marcação de Pontos Na Tela Atraves de Com Marcacao de Pontos Na Tela Atraves de Proprio tablet Ou Celular; Com Teclado Proprio Tablet Ou Celular; Aparelho Portátil; Alimentacao: 110/220 v - 60 Hz - Bateria Interna Recarregável Com Duração Mínima de 1 Hora; Acompanha: Software de Análise, e Demais Acessórios Necessários Ao Perfeito Funcionamento do Equipamento; Inclui: Manual Operacional, treinamento, instalacao e Assist. Tec. Garantia Min de 24 Meses, Registro Anvisa.	UN	1	R\$ 102.025,00	R\$ 102.025,00
---	--------	--	----	---	-------------------	-------------------

Leia-se: Item 8, o qual será incluído no edital com a seguinte nova descrição técnica, conforme sugestão apresentada pela empresa impugnante:

8	14222	Equipamento de ultrassom portátil com no mínimo de 1.500.000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo B, Modo BB, Modo M, Modo BM, Modo Doppler Colorido, Modo	UN	1	R\$ 102.025,00	R\$ 102.025,00
---	-------	--	----	---	-------------------	-------------------

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

		Power Doppler, Modo Power Doppler Direcional, Modo Doppler Pulsado, Modo Doppler Contínuo, Modo M Anatômico (liberado para uso em todos os transdutores), Modo Doppler Tecidual, Modo duplex e triplex, Modo 2B e 4B (2 ou 4 telas em modo B). Deve possuir monitor de alta resolução de no mínimo 15", com ajuste de ângulo da tela de até 90° e resolução de no mínimo 1920x1080. Peso máximo de 7 kg da unidade principal. Deverá possuir no mínimo 03 portas ativas para conexão simultânea de 03 transdutores, a conexão dos 03 transdutores deverá ocorrer diretamente no aparelho, sem que seja necessário adaptadores. Deve oferecer conectividade: USB (Mínimo de 03 portas USB), porta Ethernet (rede com fio), porta HDMI, porta S-Video e porta de aterramento. Porta Video e PRINT para se necessário o uso de impressora Video Printer analógica. Deve possuir armazenamento interno com capacidade mínima de 500GB. O aparelho deve possibilitar exportação de arquivos JPEG, DCM, AVI e PDF. Imagem trapezoidal ou tecnologia similar para aumento do campo de visão dos transdutores lineares. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Imagem Panorâmica, Elastografia e DICOM 3.0 inclusos no sistema. Mínimo de 1600 frames/seg. Adicionar logotipo do Hospital nos relatórios impressos (reports). Configuração e salvamento de parâmetros ilimitados (predefinições/presets). Software de cálculo automático em tempo real da curva Doppler. Faixa dinâmica de pelo menos 180dB. Profundidade máxima (penetração da imagem) de pelo menos 40cm. Pacote de medidas em aplicação geral, abdominal, ginecológica, obstétrica, urológica, ortopédica, vascular e cardiológica. Imagem em tela cheia e zoom panorâmico. Imagem Harmônica de Pulso Invertido, Imagem composta espacial, tecnologia de suavizar e reduzir o ruído da imagem, Auto IMT (cálculo automático da espessura médio-intimal), B-Steer e Steer Doppler. Alta Frequência de repetição de pulso (HPRF). Software de Biópsia. TGC embutido no painel com 08 deslizantes potenciômetros de ajuste (TGC com botões físicos no painel do equipamento). Teclas configuráveis e personalizada pelo usuário. Transdutores e acessórios que acompanham o equipamento: 01 transdutor convexo com frequência de 1 a 7 MHz, 01 transdutor linear com frequência de 4.2 a 15 MHz, 01 transdutor transvaginal com frequência de 3 a 13 MHz, 01 transdutor setorial adulto com frequência de 1 a 6 MHz. Bateria de lítio interna com no mínimo 150 minutos de autonomia. Impressora colorida para imprimir relatório. Maleta e carrinho inclusos. Alimentação elétrica bivolt automático. Garantia mínima de 15 meses. Registro na ANVISA do produto. Apresentar AFE da empresa e se o licitante for			
--	--	---	--	--	--

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

		representante ou distribuidor, apresentar a carta de autorização do importador autorizado para o referido pleito.				
--	--	---	--	--	--	--

2 No que se referir a data de abertura do presente Edital, onde se lê:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA - Dia 20/05/2025 às 08h30min (oito horas e trinta minutos)

Leia-se

DATA DA SESSÃO PÚBLICA - Dia 22/05/2025 às 08h30min (oito horas e trinta minutos)

Nova Tebas - PR 08 de maio de 2025

PEDRO
LOURENÇO
0044978995

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO-00044978995
Dados: 2025.05.08 15:44:10 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.055/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 50/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES, REVESTIMENTOS E PINTURAS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 29/05/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: WWW.BNC.ORG.BR

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-Pr, 06/05/2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.316.524/0001-14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO, QUE RESTARAM DESERTOS OU FRACASSADOS NO PREGÃO 005/2025, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Dados: 2025.05.08 15:35:51 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 23/2025, elaborado pela Modalidade de PREGÃO Nº 2/2025, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SULFITE A4 PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: RIATLA PAPEIS LTDA CNPJ: 82.565.532/0001-30

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 210x297 Mm, 75 G/M², Ultra Branco	120	R\$ 191,9000	R\$ 23.028,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 23.028,00 (vinte e três mil e vinte e oito reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 08 de maio de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – Paraná

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1794

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFA6-C8F7-CD02-8F38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 08/05/2025 15:58:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiivaipora.1doc.com.br/verificacao/CFA6-C8F7-CD02-8F38>



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 23/2025, elaborado pela Modalidade de PREGÃO Nº 2/2025, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SULFITE A4 PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: RIATLA PAPEIS LTDA CNPJ: 82.565.532/0001-30

LOTE 1

Valor Total do Lote: 23.028,00 (vinte e três mil e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 210x297 Mm, 75 G/M², Ultra Branco	ONE PAPEL A4	cx	120	R\$ 191,9000	R\$ 23.028,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 23.028,00 (vinte e três mil e vinte e oito reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 08 de maio de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – Paraná

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1794

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFA6-C8F7-CD02-8F38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 08/05/2025 15:58:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiivaipora.1doc.com.br/verificacao/CFA6-C8F7-CD02-8F38>



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ – 13.248.873/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE VIA, ACOSTAMENTO, CICLOVIA, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, EM UMA EXTENSÃO DE 5,39 KM, O PROJETO DEVE SER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ (DER-PR).

DATA DO CONTRATO: 07 de maio de 2025.

VIGÊNCIA O prazo de execução da contratação será de 90 (noventa) dias devendo a contratada iniciar os serviços em no máximo 1 (um) dia corrido após assinatura da Ordem de serviços, em conformidade as informações extraídas do Estudo Técnico Preliminar anexo a este processo, o qual será contato a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 50% perante a entrega dos projetos e validados pelas secretarias envolvidas na contratação e o restante do pagamento (50%) somente após a aprovação dos projetos pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), ambos em até 30 (trinat) dias após apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO
LOURENÇO

Assinado de forma digital
por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.05.08
16:35:25 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção técnica, suporte e hospedagem do web site oficial, diário oficial do município com sistema de gerenciamento do domínio www.novatebas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal com 20 contas de e-mail vinculadas ao mesmo e serviço de atualização de layout do site.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da finalização do processo.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal apresentada pela contratada acompanhada pelos relatórios provisório e definitivo de prestação de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0400104121040124013390390000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF: 10.540.117/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE OFICIAL, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO DO DOMÍNIO: novatebas.pr.gov.br, INCLUINDO CERTIFICADOS DE SEGURANÇA, PROTOCOLO HTTPS E BANCO DE DADOS, INCLUINDO 20 CONTAS DE E-MAILS VINCULADAS AO DOMÍNIO.	MES	12	R\$ 1.130,00	R\$ 13.560,00
02	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE LAYOUT DO SITE, COM RECURSO DE RESPONSABILIDADE DE DISPOSITIVOS E RECURSO DE ACESSIBILIDADE	UNIDADE	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 16.560,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com



JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 08 de maio de 2025.

PEDRO

LOURENÇO

0044978995

Assinado de forma digital
por PEDRO
LOURENÇO:00044978995
Dados: 2025.05.08
16:47:33 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção técnica, suporte e hospedagem do web site oficial, diário oficial do município com sistema de gerenciamento do domínio www.novatebas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal com 20 contas de e-mail vinculadas ao mesmo e serviço de atualização de layout do site.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Governo, datado de 07/05/2025, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 07/05/2025, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a aquisição dos itens supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais), tendo como contratada a empresa INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.540.117/0001-11. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 08 de maio de 2025.

PEDRO
LOURENÇO:00044
978995

Assinado de forma digital por
PEDRO
LOURENÇO:00044978995
Dados: 2025.05.08 16:47:49
-03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 090/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção técnica, suporte e hospedagem do web site oficial, diário oficial do município com sistema de gerenciamento do domínio www.novatebas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal com 20 contas de e-mail vinculadas ao mesmo e serviço de atualização de layout do site.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 031/2025 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 031/2025, para a aquisição dos itens supramencionados, tendo como contratada a empresa INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.540.117/0001-11. Perfazendo o valor total de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 08 de maio de 2025.

PEDRO
LOURENÇO:0044978995

Assinado de forma digital por PEDRO
LOURENÇO:00044978995
Dados: 2025.05.08
16:48:00 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ - 10.540.117/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO WEB SITE OFICIAL, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO DOMÍNIO WWW.NOVATEBAS.PR.GOV.BR DA PREFEITURA MUNICIPAL COM 20 CONTAS DE E-MAIL VINCULADAS AO MESMO E SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE LAYOUT DO SITE.

DATA DO CONTRATO: 08 de maio de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da finalização do processo.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal apresentada pela contratada acompanhada pelos relatórios provisório e definitivo de prestação de serviço.

VALOR TOTAL: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO
LOURENÇO

Assinado de forma digital
por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.05.08
17:01:04 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com